



22 de setembro de 2021
115/2021-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: **Alteração no Valor do Dividendo Declarado pela Vale S.A.**

Informamos que o valor final do dividendo declarado pela Vale S.A., conforme aviso aos acionistas de 22/09/2021, passou a ser de **R\$8,197239442** por ação, a ser creditado em **30/09/2021**. Portanto, fica revogado o Ofício 112/2021-PRE, de 20/09/2021.

Devido à existência de posições de opções com preço de exercício igual ou inferior ao valor pago em dividendos pelo emissor e, portanto, não sendo possível a aplicação do tratamento previsto no Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3, informamos, no Anexo deste Ofício Circular, o tratamento a ser adotado para as posições nessas opções que estiverem em aberto ao final do dia 22/09/2021.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Central de Atendimento de Posições ou com a Diretoria de Negociação Eletrônica pelos telefones (11) 2565-5013 ou (11) 2565-5022.

Gilson Finkelsztain
Presidente

Mario Palhares
Vice-Presidente de Operações –
Negociação Eletrônica e CCP

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.
Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP
Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737

1



115/2021-PRE

Anexo do Ofício Circular 115/2021-PRE

Tratamento para Posições de Opções Listadas de VALE3 com Preço de Exercício Inferior ao Valor Pago em Dividendos pelo Emissor

Com o objetivo de preservar o equilíbrio econômico para os detentores dessas posições, as opções de compra e venda que estiverem em aberto ao final da data "Com" terão seu preço de exercício e suas quantidades ajustadas de acordo com o fator de ajuste calculado com base na razão entre os preços "Com" e "Ex" do ativo-objeto.

Atualização do preço de exercício, conforme fórmula abaixo.

$$PE_{Aj} = PE \times F$$

Onde:

PE_{Aj} = o preço de exercício ajustado, expresso em reais, arredondado na segunda casa decimal;

PE = o preço de exercício original; e

F = o fator de conversão, conforme evento corporativo:

Evento corporativo	F	Variáveis
Dividendo	$\frac{P_{ex}}{P_{com}}$	P_{ex} = o preço de abertura do ativo após evento. P_{com} = preço de fechamento do ativo antes do evento corporativo.

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.
Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP
Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737

1/3

Atualização da quantidade, conforme fórmula abaixo.

$$QTD_{Aj} = \frac{QTD}{F}$$

Onde:

QTD_{Aj} = a quantidade ajustada, truncada em zero casas decimais;

QTD = a quantidade original da posição; e

F = o fator de conversão.

Caso a quantidade total das posições compradas seja diferente da quantidade total das posições vendidas por série, a Câmara B3 ajustará as posições segundo os critérios descritos abaixo.

- i.** A posição, comprada ou vendida, com a menor quantidade total permanece inalterada.
- ii.** Calcula-se o fator de ajuste dividindo-se a quantidade total da **posição** com a menor quantidade pela quantidade total da **posição** de natureza oposta.
- iii.** Todas as **posições** da natureza com a maior quantidade são corrigidas pela multiplicação da quantidade ajustada após o **evento corporativo** pelo fator de ajuste calculado no item (ii) anterior.
- iv.** Considerando-se apenas a parte inteira do resultado apurado no item (iii) anterior, as quantidades totais compradas e vendidas são novamente comparadas.



115/2021-PRE

Caso ainda haja discrepância, ordena-se de forma decrescente as partes decimais do resultado apurado no item (iii) anterior e acrescenta-se uma quantidade na **posição** com a maior decimal. Esse procedimento é realizado para as **posições** seguintes, até que as quantidades totais estejam equalizadas.

Para as demais opções cujo preço de exercício for superior ao recurso financeiro pago pelo emissor, o tratamento para esses eventos corporativos permanece inalterado, nos termos do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3.

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.
Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP
Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737

3/3